



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

LEI Nº 1160/2005

**“DISPÕE SOBRE A
AUTORIZAÇÃO
LEGISLATIVA PARA
REALIZAÇÃO DE CONVÊNIO
A SER REALIZADO ENTRE O
MUNICÍPIO DE CORDEIRO E
A FUNDAÇÃO LEÃO XIII NO
EXERCÍCIO DE 2005”.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO
RIO DE JANEIRO, por seus representantes legais, aprovou a seguinte**

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar convênio com a entidade Fundação Leão XIII.

Parágrafo Único- O convênio não será prestará a disponibilizar valores, versando apenas sobre a cessão de duas salas de propriedade do município e localizado na Rodoviária Municipal Carlos Lacerda, para funcionamento da fundação que, ao longo de anos, vem prestando relevantes serviços a comunidade de Cordeiro;

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos até a data de 31 de dezembro de 2005.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 04 de abril de 2005.

**Márcio Palma Leal
Presidente**